



LEI Nº. 630/2014

**“ALTERA ANEXOS DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2015,
INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 615 DE 12 DE
JUNHO DE 2014”.**

O Sr. Antonio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração dos anexos constante na Lei nº. 652 de 12 de junho de 2014.

Art. 2º - Os anexos mencionados no Art. 1º desta Lei são:

- I - Anexo de Metas Fiscais;
- II - Anexo de Riscos Fiscais;
- III - Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 27 de Novembro de 2014.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal